



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	06020000110/18	27/04/2018 10:20:40	NUCLEO ITUIUTABA

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00104684-6 / SANTA VITÓRIA AÇÚCAR E ALCOOL LTDA		2.2 CPF/CNPJ: 07.981.751/0001-85	
2.3 Endereço: FAZENDA CRYSTAL KM 11,8 ESTRADA SANTA VITÓRIA E PERDILANDI		2.4 Bairro: ZONA RURAL	
2.5 Município: SANTA VITORIA		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.320-000
2.8 Telefone(s): (34) 3251-8600		2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00272989-5 / MARIA LÚCIA QUEIROZ BERNARDES		3.2 CPF/CNPJ: 476.859.806-49	
3.3 Endereço: RUA THOMAZ NOGUEIRA GAIA, 3629		3.4 Bairro:	
3.5 Município: RIBEIRAO PRETO		3.6 UF: SP	3.7 CEP:
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Sao Jose		4.2 Área Total (ha): 38,5800	
4.3 Município/Distrito: SANTA VITORIA/Sede		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 13530		Livro: 2	Folha: 1
		Comarca: SANTA VITORIA	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 594.000	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.932.000	Fuso: 22K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba		
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)		
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).		
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).		
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 11,22% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.		
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)		
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel		Área (ha)
Mata Atlântica		38,5800
Total		38,5800
5.8 Uso do solo do imóvel		Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica		1,5178
Pecuária		1,9836
Agricultura		35,0786
Total		38,5800

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				0,0000
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		0,0000
		Outro:		0,0000
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade
Aproveitamento de Material Lenhoso			584,0000	m3
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade
Aproveitamento de Material Lenhoso			584,0000	m3
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Aproveitamento de Material Lenhoso	SIRGAS 2000	22K	593.800	7.932.000
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA	lenha e toco	570,00	M3	
SUCUPIRA	madeira	3,00	M3	
MADEIRA BRANCA	10m ³ jatoba e 1m ³ de vinhatico	11,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:baixo.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Características da Propriedade:

Trata-se de uma propriedade denominada Fazenda São José, registrada sob nº 13.530 livro 02 do SRI de Santa Vitória. A propriedade esta inserida no Bioma Mata Atlântica na coordenada geográfica UTM 22K 594000(X) e 7932000(Y) de ecossistema de Cerradão, localizado na microbacia do Córrego da Invernada, pertencente a Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba. A propriedade possui Latossolo vermelho de textura argilosa, com declividade variando de 0 a 5º e vem sendo utilizada para a pecuária.

Reserva Legal:

A Reserva Legal da propriedade perfaz um total de 7,88ha e não encontra averbado. A propriedade não possui vegetação nativa suficiente, possui apenas 1,5178ha de cerrado nativo equivalente a 3,94%. Para completar os 16,06% que totaliza o mínimo de 20% para averbação será demarcado 6,3622ha de pastagem a regenerar, que serão averbados no SRI de Santa Vitória. E em virtude da falta de procedimento para homologação da Reserva Legal no SICAR, as informações prestadas no CAR Recibo nº MG-3159803-8358602EC4E04624A515CCB0860140BD cadastrado 03/12/2014 da propriedade confere com a vistoria realizada na propriedade.

Recursos Hídricos:

Não existe área de preservação permanente nessa propriedade de acordo com a nova Lei 20.922/13.

Flora:

As espécies vegetais mais comuns são: Pterodon emarginatus (suc. Branca), Hymenaea courbaril (jatobá), Dipteryx alata (baru), Gonçalo Alves (guaritá), etc.

Fauna:

As espécies da fauna existentes na região são: tatu, cobra, seriema, tamanduá bandeira, répteis, varias espécies de pássaros e etc.

Parecer:

Trata-se do aproveitamento de 584m³ de material lenhoso, sendo: 3,0m³ de sucupira, 11m³ de madeira branca (10m³ de jatobá e 1m³ de vinhático) e 570m³ de lenha, proveniente do processo nº 06020000358/13, com área de 38,58ha, conforme DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL – DAIA Nº 0029222-D, emitido em 08/01/2015, e que teve validade até 08/01/2017. Onde esse material lenhoso (lenha e madeira) não foi dado o aproveitamento devido o prazo da licença ter encerrado. Devendo o proprietário pagar a taxa de reposição florestal devida referente aos 570m³ de lenha e taxa florestal referente a todo saldo de material lenhoso (lenha e madeira) para que em seguida o processo possa ser renovado. O processo atual de nº 065020000110/18 foi protocolado somente para acobertar o transporte e comercialização do material lenhoso, oriunda do processo acima mencionado. Portanto, fica deferido o acobertamento de 584m³, sendo: 570m³ de lenha e 14m³ de madeira, sendo: 3,0m³ de sucupira, 11m³ de madeira branca (10m³ de jatobá e 1m³ de vinhático).

Trata-se do aproveitamento de 584m³ de material lenhoso, sendo: 3,0m³ de sucupira, 11m³ de madeira branca (10m³ de jatobá e 1m³ de vinhático) e 570m³ de lenha, proveniente do processo nº 06020000358/13, com área de 38,58ha, conforme DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL – DAIA Nº 0029222-D, emitido em 08/01/2015, e que teve validade até 08/01/2017. Onde esse material lenhoso (lenha e madeira) não foi dado o aproveitamento devido o prazo da licença ter encerrado. Devendo o proprietário pagar a taxa de reposição florestal devida referente aos 570m³ de lenha e taxa florestal referente a todo saldo de material lenhoso (lenha e madeira) para que em seguida o processo possa ser renovado. O processo atual de nº 065020000110/18 foi protocolado somente para acobertar o transporte e comercialização do material lenhoso, oriunda do processo acima mencionado. Portanto, fica deferido o acobertamento de 584m³, sendo: 570m³ de lenha e 14m³ de madeira, sendo: 3,0m³ de sucupira, 11m³ de madeira branca (10m³ de jatobá e 1m³ de vinhático).

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JOSE MARIA DE CASTRO JÚNIOR - MASP: 1020806-4

MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP:

TIAGO MOREIRA DE OLIVEIRA - MASP: 13673652

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 9 de agosto de 2018

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

17. DATA DO PARECER